



REGISTRO DE IMÓVEIS
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que á ficha **01**, do livro de Registro Geral nº **2**, foi matriculado sob nº 4086, o seguinte imóvel:

IMÓVEL: UM TERRENO, localizado na RUA PEDRO BARBOSA LIMA, S/N, nesta cidade de Barro Duro-PI, LOTE Nº 04, QUADRA 15, LOTEAMENTO PEDRO CATUMBI, com a área total de 300,00m², com os seguintes limites e confrontações: FRENTE, medindo 10,00m, limita-se com a RUA PEDRO BARBOSA LIMA; FUNDO, medindo 10,00m, limita-se com o lote nº 23; LADO DIREITO, medindo 30,00m, limita-se com o lote nº 05, e LADO ESQUERDO, medindo 30,00m, limita-se com o lote nº 03. Registrado neste Cartório, no livro 2-P, fls. 173, sob nº 3.833, em data de 26.10.2012. **ADQUIRENTE: ANTONIO REGINALDO DA CUNHA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Cel. Benedito da Luz, S/N, nesta cidade, portador do CPF nº 795.816.503-00, RG nº 168.2217-PI. **TRANSMITENTE: IMOBILIÁRIA COUTINHO E LIMA LTDA**, com sede na Rua Manoel Soares Teixeira, nº 239, nesta cidade, CNPJ/MF nº 16.987.200/0001-20, Inscrição Estadual nº 22200033722244, datada de 12.09.2013. **TÍTULO APRESENTADO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada neste Cartório, no livro nº 17, fls. 126, em data de 16.04.2015. **VALOR:** 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). O referido é verdade e dou fé.

AV-1/4.086: DATA: 16.04.2015. CARTA DE HABITE-SE. USANDO OS PODERES que a lei me outorga e a requerimento verbal de pessoa interessada, CERTIFICO que conforme CARTA DE HABITE-SE Nº 099/2015, datada de 14.04.2015, o Sr. ANTONIO REGINALDO DA CUNHA, portador do CPF nº 795.816.503-00, construiu UM IMÓVEL RESIDENCIAL coberto de telhas de cerâmica, tijolos de furos, com os seguintes cômodos: 2 quartos, 1 banheiro, 1 cozinha, 1 sala e 1 área aberta, área do terreno 300,00m², área da unidade 61,86m², licenciado pelo alvará de construção nº 014/2015, na Rua Pedro Barbosa Lima, Quadra 15, Lote 04, Bairro Centro, tendo como responsável técnico: Diogo de Sousa Vieira, CPF nº 98081950320. REG. CREA-PI 1907358196. CERTIFICO MAIS, que o imóvel acima, por força do CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. NR. 088.804.549, datado de 08.07.2015. Com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm, entre si, justo e contratado o presente financiamento, garantido por alienação fiduciária, para aquisição de imóvel no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, na forma da Lei nº

AB
Amanda Silva Leal
Escrevente Compromissada



11.977, de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011, e Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011, mediante cláusulas, termos e condições seguintes.

R-2/4.086: COMPRA E VENDA: CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. NR. 088.804.549, DATADO DE 08.07.2015. O imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido por: COMPRADOR (ES)/ DEVEDOR (ES)/ FIDUCIANTE: JOSÉ DE ARIMATEIA DIAS GONÇALVES, brasileiro, ELETRICISTA, nascido em 26.02.1966, portador da Carteira de Identidade nº 229232085, emissão de SSP/SP, em 09.12.2011, inscrito no CPF nº 089.735.078-26, e seu cônjuge MARIA DA SILVA GONÇALVES, brasileira, DO LAR, nascida em 18.02.1966, portadora da Carteira de Identidade nº 23265865-1, emitido por SSP-SP, em 25.09.2013, inscrita no CPF/MF nº 116.670.338-08, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na RUA FRANCISCO AYRES DE MORAES, NR. 155, SC, URBANO, BARRO DURO, CEP: 64.455-000. POR COMPRA FEITA À: VENDEDOR (ES): ANTONIO REGINALDO DA CUNHA, brasileiro, EMPRESÁRIO, nascido em 04.07.1978, portador da Carteira de Identidade nº 1682217, emissão de SSP/PI, em 27.03.1996, inscrito no CPF/MF sob nº 795.816.503-00, e seu cônjuge FRANCISCA MARIA DE MOURA CUNHA, brasileira, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, nascida em 13.01.1976, portadora da Carteira de Identidade nº 1576479, emissão de SSP-PI, em 25.10.2005, inscrita no CPF/MF sob nº 770.271.673-87, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados em BARRO DURO-PI, RUA DEP. AFRANIO NUNES, NR.. 105 SC, CENTRO, CEP: 64.455-000.

R-3/4.086: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. NR. 088.804.549, DATADO DE 08 DE JULHO DE 2015. O imóvel de que trata a presente matrícula, FOI constituído em propriedade Fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei nº 9.514/97, e transferido a sua propriedade resolúvel ao CREDOR FIDUCIÁRIO, BANCO DO BRASIL S/A, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, lote A, em Brasília-DF, CNPJ/MF 00.000.000/0001-91, por sua Agência ÁGUA BRANCA-PI, prefixo 0888-5, situada na AVENIDA NECO TEIXEIRA, NR. 514, CENTRO, ÁGUA BRANCA-PI, inscrita no Cadastro Nacional na Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0967-92, representada por seu procurador substabelecido MAURO SANTANA COSTA, BRASILEIRO, BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO, CASADO – COMUNHÃO PARCIAL, portador da Carteira de



Identidade nº 447844, emissão de SSP/PI, inscrito no CPF/MF nº 273.950.733-04, residente em FLORIANO-PI, nos termos da procuração anexa, doravante designado CREDOR. Com escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciantes: JOSÉ DE ARIMATEIA DIAS GONÇALVES, brasileiro, ELETRICISTA, nascido em 26.02.1966, portador da Carteira de Identidade nº 229232085, emissão de SSP-SP, em 09.12.2011, inscrito no CPF/MF nº 089.735.078-26, e seu cônjuge MARIA DA SILVA GONÇALVES, brasileira, DO LAR, nascida em 18.02.1966, portadora da Carteira de Identidade nº 23265865-1, emitido por SSP-SP, em 25.09.2013, inscrita no CPF/MF nº 116.670.338-08, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na RUA FRANCISCO AYRES DE MORAES, NR. 155, SC, URBANO, BARRO DURO-PI, CEP: 64.455-000. QUADRO DE RESUMO: 1-DESCRIÇÃO DO IMÓVEL RESIDENCIAL OBJETO DESTES CONTRATO: CASA RESIDENCIAL situada na RUA PEDRO BARBOSA LIMA, QUADRA 15, LOTE 04, LOTEAMENTO PEDRO CATUMBI, CENTRO, BARRO DURO-PI, e seu respectivo terreno, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula nr. 4.086, LIVRO 2-R, do Registro de Imóveis da Comarca de Barro Duro-PI, dispensando aqui sua descrição dos termos do artigo 2º da lei 7433/85. Imóvel foi havido pelo vendedor por força da matrícula nr. 3.833, conforme consta na matrícula nº 4.086, Livro 2-R, do Registro de Imóveis da Comarca de Barro Duro-PI. 2 – VALOR DE AVALIAÇÃO DO (S) IMÓVEL (EIS)/ GARANTIA FIDUCIÁRIA: CASA: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) Total: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) 3 – VALOR DA VENDA E COMPRA (PREÇO DO (S) IMÓVEL (EIS) CASA: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) Total: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) 4 – FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO O (S) IMÓVEL (EIS) A – Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 100,00 (cem reais) B – Recursos da conta vinculada do FGTS do (s) COMPRADOR (ES): 0,00 C – Recursos concedidos pelo FGTS na forma do desconto: R\$ 7.176,00 (sete mil cento e setenta e seis reais) D – Recursos concedidos pelo CREDOR na forma de Financiamento: 64.724,00 (sessenta e quatro mil setecentos e vinte e quatro reais) 5 – CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: A – Valor Total do Financiamento: R\$ 64.724,00 (sessenta e quatro mil setecentos e vinte e quatro reais) A.1 – Valor do Financiamento: R\$ 64.724,00 (sessenta e quatro mil setecentos e vinte e quatro reais) A.2 – Custas Cartorárias com Registro: R\$ 0,00 A.3 – Custas com pagamento do valor do ITBI: R\$ 0,00 B – Sistema de Amortização: SACC – Número de Parcelas: 00361 (trezentos e sessenta e um) D – Data do vencimento da primeira prestação mensal: 10/08/2015 E – Dia do mês designado para o vencimento das prestações mensais: 10 F – Período de amortização: 10/08/2015 a 10/07/2045 G – Tarifa de alteração contratual: vide Tabela de Tarifas do CREDOR, disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do CREDOR. H – Tarifa de avaliação física de garantia – FGTS: vide Tabela de tarifas do CREDOR, disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do

AB
Amanda Silva Leal
Escrevente Compromissada



CREDOR.6 – TAXAS:A – Taxa anual de juros (normalidade):A.1 – 5,004% (cinco inteiros e quatro milésimos por cento) ao ano (nominal)A.2 – 5,116% (cinco inteiros e cento e dezesseis milésimos por cento) ao ano (efetiva)B – Juros remuneratórios na inadimplência: incidirão à mesma taxa de juros prevista na forma constante da letra “A” do campo “6”, isto é, “Taxa anual de juros”.C – juros de mora: 1% (um por cento) ao mês.D – multa moratória: 2% (dois por cento)7 – LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: A – Ao DEVEDOR (A, ES, AS):Valor: R\$ 0,00.B – Ao VENDEDOR (A, ES, AS):Valor: 64.724,00 (sessenta e quatro mil setecentos e vinte e quatro reais) 8 – ENCARGO INICIAL:A – Primeira prestação (parcela de amortização + Parcela de juros da primeira prestação mensal do financiamento:R\$ 179,78+R\$ 274,86=R\$ 454,64B – Taxa de administração e manutenção do contrato da primeira prestação do financiamento: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).C – Valor Total da Primeira Prestação (Valor Total da Primeira Prestação + Valor da Primeira Taxa de Administração): R\$ 479,64 (quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)D – Data de vencimento da primeira prestação mensal: 10/08/2015E – Época do recálculo dos encargos: De acordo com a Cláusula ENCARGOS FINANCIEROS.9 – COMPOSIÇÃO DE RENDA:A – Renda apresentada:DEVEDOR (A): JOSÉ DE ARIMATEIA DIAS GONÇALVES Comprovada: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)Total: 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)B – Composição de renda para fins de cobertura do Fundo Garantidor da Habitação Popular – FGHab) – no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida:DEVEDOR (A): JOSÉ DE ARIMATEIA DIAS GONÇALVES Percentual: 100,00% 10 – FLUXO DA OPERAÇÃO NO ATO DA CONTRATAÇÃO (RESOLUÇÃO CMN 4197/13):A – Valor devido no ato da contratação (B+C): R\$ 65.694,86 100,00% B – Valor do financiamento concedido (B.1+B.2): R\$ 64.724,00 98, 52%B.1 – Valor do financiamento a ser liberado ao VENDEDOR: R\$ 64.724,00 98, 52%B.2 – Valor do financiamento despesas acessórias (B.2.1+B.2.2): R\$ 0,00 0,00%B.2.1 – Custas cartorárias com registro: R\$ 0,00 0,00%B.2.2 – Custos com pagamento do valor do ITBI: R\$ 0,00 0,00%C – Despesas vinculadas à concessão de crédito (c01+c02+cn): R\$ 970, 86 1,48%, c01) Avaliação física da garantia; R\$ 970,86 1,48%Foram apresentados três (03) anexos. Ressalvamos a inexistência de intermediação de profissional na transação imobiliária, conforme art. 1º e 2º da Lei nº 6.517 de 18/03/2014. O referido é verdade dou fé.

R-4/4.086: Feito em 10.08.2021. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. TRANSMITENTE(S):**

JOSE DE ARIMATEIA DIAS GONÇALVES CPF/MF nº 089.735.078-26 E MARIA DA SILVA GONÇALVES CPF Nº089.735.078-26. RUA PEDRO BARBOSA LIMA QUADRA 15, LOTE 04, LOTEAMENTO PEDRO CATUMBI, CENTRO BARRO DURO-PI CEP:64.395-000.

ADQUIRENTE(S): BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, na Q SAUN Quadra 05, Lote B, Torres I, II, e III, SN, Andar 01 a 16, Sala 101 a 1601, Asa Norte,


Amanda Silva Leal
Escrivente Compromissada



inscrito no CNPJ/MF nº00.000.000/00001-91. **TÍTULO:** Consolidação da Propriedade. **FORMA DO TÍTULO:** Requerimento de Consolidação de Propriedade, nos termos do Art.26, 7º da Lei 9.514/97. **VALOR:** R\$ 80.000,00. Dou fé. O presente ato só terá validade com o Selo: **ACK17494 - MNZS**. Consulte a autenticidade do selo em www.tpi.jus.br/portalextra.

O referido é verdade e dou fé. Eu, AB, a digitei.

Barro Duro - PI, 18 de Agosto de 2021.

Amanda Silva Leal

Escrevente Autorizada

Amanda Silva Leal
Escrevente Compromissada



Poder Judiciário
do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão
NORMAL



ACK17494 - MNZS

Confira o ato em:
www.tpi.jus.br/portalextra

